



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021**

### **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PARANÁ.**

1.1 Todos os tramites deverão obedecer ao descrito no Termo de Referência, obedecendo sempre, impreterivelmente o disposto na legislação vigente.

1.2 Todas as condições para realização dos trabalhos deverão seguir o disposto no Termo de Referência e no contrato.

**2 - SOLICITANTE:** Gabinete da Presidente

### **3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

A necessidade de realização de Concurso Público da Câmara se faz diante da falta de pessoal para ocupação do cargo disponível para atendimento das necessidades do serviço público da Câmara.

Além da necessidade de pessoal, a Câmara está tomando todas as providências necessárias para cumprimento da legislação.

A Câmara tem recebido orientação/recomendação/requerimento para que justifique e preencha o cargo para o qual ocorreu vacância nos últimos meses, além de contratar de forma permanente um profissional que é, a priori, obrigação de a Câmara dispor dos serviços, nos termos da Lei.

Para que se possam cumprir as exigências impostas pela lei, assim como, em alguns casos, de necessidade da municipalidade para que se possa cumprir/atender a demanda de serviços, é necessário que se faça concurso.

Neste vértice, solicitamos a contratação de ente capacitado para tanto.

Chamamos atenção para o disposto em lei, o qual permite a realização de Processo de Inexigibilidade para contratação de instituição sem fins lucrativos, com reconhecida capacidade e experiência, para que realize o processo.

Anexamos orçamentos para vossa análise e definição de qual procedimento adotar.

É bem verdade que se pode licitar para contratar uma empresa, contudo, por levantamentos feitos por telefone junto a empresas do ramo, temos que o custo seria bem maior do que contratar instituição sem fins lucrativos.

A lei 8.666/93 cita a permissão de dispensa de licitação, independentemente do valor, para contratar entidade sem fim lucrativo para elaborar concurso.

Como no presente caso o valor é inferior ao disposto no inciso II do artigo 24 da mesma lei, entende-se permissiva a contratação por dispensa, já que o valor a ser contratado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e a citada lei permite gasto por dispensa até o limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64  
Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-  
1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

**4 – FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

**5 - CONTRATADA:** OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA  
CNPJ: 10.718.171/0001-04

**ENDEREÇO:** Rua desembargador Antonio Ferreira da Costa, nº 3596, sala 04,  
Centro, Cidade de Umuarama Estado do Paraná, CEP 87.501-200.

**REPRESENTANTE:** Dorival Marcos Rodrigues, portador do CPF sob nº  
006.909.699-91.

**6 - PREÇO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as instituições do ramo pertinente ao objeto solicitado, encontrou-se o menor preço por cotação efetuada, na **acima descrita**, a qual se encontra em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

**8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00.031.1000.2.001.3.3.90.39

**9 – PRAZO:**

9.1 A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

9.2 O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Catanduvas, 24 de junho de 2021.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
Silvio Farias  
Presidente

  
Vanda Ana Bendo  
Membro

  
Lourdes Mendes de Almeida Borges  
Membro



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

## RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PARANÁ**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Catanduvas, 24 de junho de 2021.

**SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS**  
Presidente